



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 1A/64.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR. \$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) como subvenção ao Cambará Atlético Clube.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao Cambará Atlético Clube, a título de auxílio, a quantia de Cr. \$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cambará, em 11/3/64.

as. *[Signature]*
[Signature]
Antônio Studots
Cunha de Guatub

APROVADO em 3ª e última votação
por unanimidade de votos
Sala de Sessões, 18/3/64

Presidente

Secretário